Família, escola e o dia a dia

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

Tributação e autorizações decidem se a mudança é possível. A família decide se ela dura. Os dois polos têm excelentes escolas internacionais com listas de espera, ambos são caros e ambos oferecem uma qualidade de administração pública que surpreende fundadores vindos de países maiores. As diferenças que os clientes relatam depois de um ano são estas. Zug é pequena, Zurique fica a vinte e cinco minutos e os Alpes, a uma hora. A jornada de trabalho coincide com a da Europa e com a manhã americana, mas não com a da Ásia. Singapura é uma cidade-Estado de seis milhões de habitantes, cuja jornada de trabalho coincide com a da Ásia e com a manhã europeia, mas não com o horário do mercado americano, com clima tropical e tempos de viagem de cinco a oito horas até os principais centros asiáticos. Um fundador cujos investidores e parceiros de negociação estão na Ásia encontrará em Singapura a base natural, e vice-versa.

Um ponto muitas vezes esquecido diz respeito ao cônjuge. Na Suíça, o regime de valor fixo exige que ambos os cônjuges cumpram as condições, de modo que um cônjuge que aceite um emprego em Zurique faz o casal perder o regime.[1] Em Singapura, o titular de um Dependant's Pass só pode trabalhar com uma letter of consent separada ou com autorização própria, de modo que é preciso planejar com antecedência para um cônjuge com carreira. O divórcio, em qualquer dos dois países,

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

alcança a posição em tokens. O regime suíço de participação nos aquestos trata como partilháveis os ganhos acumulados durante o casamento, ao passo que a Women's Charter de Singapura confere ao tribunal ampla discricionariedade sobre os bens do casal. O Capítulo VIII volta a tratar dos pactos matrimoniais.

Notas

1. DFTA, SR 642.11, art. 14, al. 2; Circular n.º 44 da AFC, de 24 de julho de 2018, seção 2.4. ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com